



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 22.699.045/0001-39
PRAÇA HÉLIO ROCHA GUIMARÃES, Nº 28 - CENTRO
Fone: (33) 3721-1553/3721-1588 - E-mail: cm.almenara@hotmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08 /2025.

APROVADO

Em 1º votação da 31ª reunião

(☒) Ordinária

() Extraordinária

por unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA

Em 15 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador Marcos Vinicius Fonseca Prates, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, por meio desta, apresentar a presente Moção de Aplaúso ao ilustre Sr. **THALLES WILKE SANTOS SILVA, 3º SARGENTO PM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Almenara, Minas Gerais.

CONSIDERANDO a nobre e essencial missão da Polícia Militar na manutenção da ordem pública, na proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos;

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e o comprometimento demonstrados pelo **3º PM SARGENTO THALLES WILKE SANTOS SILVA**, no desempenho de suas funções, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar da população almenarense;

CONSIDERANDO que a atuação exemplar de um policial militar é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, segura e pacífica, servindo de inspiração para seus pares e para a comunidade em geral;

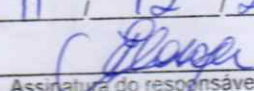
CONSIDERANDO, ainda, que o reconhecimento público é um incentivo valioso para aqueles que se dedicam com afinco e bravura à causa da segurança pública, muitas vezes colocando suas próprias vidas em risco em prol do coletivo;

RESOLVE a Câmara Municipal de Almenara, por intermédio do Vereador que esta subscreve, manifestar o mais profundo e sincero aplauso ao **3º PM SARGENTO THALLES WILKE SANTOS SILVA**, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa cidade.

REQUER, outrossim, que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário, seja dada ciência ao homenageado, com a devida entrega de cópia e placa, e que o presente registro seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, como forma de perene reconhecimento.

Atenciosamente,
Almenara-MG, 08 de dezembro de 2025.


MARCOS VINICIUS FONSECA PRATES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA	
PROTOCOLO Nº	<u>397 2025</u>
DOC.	<u>moção de aplausos 08/2025</u>
DATA	<u>11 / 12 / 2025</u>
	
Assinatura do responsável	